

CERTIDÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31059/2025.

Assunto: Aquisição de grama sintética nas cores branca, preta e verde, e outros materiais, para realizar a manutenção do playground do Lago Municipal, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

NÁDIA MORGANA GONÇALVES FERREIRA, Departamento de Compras, em obediência ao que dispõe o [art. 23, §1º, incisos IV, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021¹](#), informa que:

Os fornecedores apresentados foram escolhidos por critérios objetivos que [levaram em consideração o histórico de serviços prestados, o tempo que as empresas estão no mercado, além de terem respondido ao chamamento desta administração para oferta de preços.](#)

Os dados coletados para pesquisa de preços encontram-se em anexo a esta certidão, tendo chegado ao seguinte resultado:

a) Após análise das propostas apresentadas, verificou-se que o valor médio para a contratação em questão é:

ITEM	QTD	UNIDADE	OBJETO	VALOR MÉDIO
01	24	MT²	GRAMA SINTÉTICA, NA COR BRANCA.	R\$ 96,67
02	52	MT²	GRAMA SINTÉTICA 12MM, NA COR PRETA.	R\$ 96,67
03	112	MT²	GRAMA SINTÉTICA 20 MM, NA COR VERDE.	R\$ 109,30
04	01	UN	GUARDA CORPO RT.	R\$ 971,33

¹ Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

É o que tínhamos a certificar.

Paraúna, 12 de novembro de 2025.

NÁDIA MORGANA GONÇALVES FERREIRA
Departamento de Compras